

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.177-B, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ERERÊ - AME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ererê, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.052, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores de Ererê - AME a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ererê, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado ALEXANDRE CARDOSO
Relator**